



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

### LEI Nº 1.329/2020

**EMENTA:** Dispõe sobre a mudança de caracterização de Rural para Urbano, no terreno abaixo identificado no Município de Inajá - PE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica alterada a caracterização de **Rural** para **Urbano**, o terreno situado neste Município de Inajá/PE, cuja localização é denominada de "**NOVA VÁRZEA**" próximo e junto ao **Povoado Várzea**, com extensão de **6,13 (seis, treze) há**, limitando-se da seguinte maneira: ao Sul com o Sr. Artur Ricardo de Araujo Cordeiro; ao Norte com a Sra Izaura Torres Gomes; ao Leste com o Sr. José Alberto Machado Freire; e ao Oeste com a PE 300, conforme Matrícula 1764, datada de 01/04/2020, do Cartório Único de Inajá/PE, afim atender melhor a extensão territorial urbana do Município

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Inajá - PE, 14 de Dezembro de 2020.

  
ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE

Prefeito.